



EDITAL Nº 02/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - IFAM CAMPUS TEFÉ

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos e alunas concluintes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnico – PCCT, para o primeiro semestre letivo de 2023, do *campus* Tefé.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS TEFÉ, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, aos discentes concluintes dos cursos técnicos ofertados pelo *campus Tefé*, que será realizado segundo as regras dispostas neste edital, com as quais os candidatos, ao efetivarem a inscrição, declaram concordância.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste *campus*, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISAS

Os Projetos técnicos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos Cursos Técnicos na Forma Subsequente, bem como os alunos concluintes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado;
- 3.2. É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com carga horária de estágio concluída.



4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A realização do processo é de competência do Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE *Campus Tefé*, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.
- 4.2. O Projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 03 (três) alunos do mesmo curso técnico.
- 4.3. Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:
- a) As inscrições dos projetos serão realizadas no período previsto no cronograma do presente edital (Anexo I), através do Setor de Protocolo, que encaminhará os processos ao Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE *Campus Tefé*.
 - i. Atentar para os prazos dos cursos anuais e semestrais.
 - b) O aluno proponente efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante o envio da documentação para o e-mail do protocolo (protocolo.tefe@ifam.edu.br), em arquivo **PDF único**, na seguinte ordem:
 - I. Requerimento ao Protocolo Devidamente Preenchido;**
 - II. Cópia do RG do discente requerente;**
 - III. Ficha de Identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II);**
 - IV. Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III).**

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1. O PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, com carga horária distribuída de acordo com o professor orientador do Projeto.
- Caso haja necessidade de utilização das dependências da Instituição ou de pesquisa de campo, o orientador ou orientadora deverá encaminhar solicitação ao setor responsável por reservas de espaços/materiais e acompanhar a execução das atividades.



- 6.2. Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.
- 6.3. O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.
- 6.4. Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente ao professor(a) orientador(a):
Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V).
- 6.4.1. Os documentos devem ser assinados digitalmente pelo professor orientador e entregues ao NREE em data estabelecida no cronograma.
- 6.4.2. A entrega dos anexos é imprescindível para a integralização da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

- 7.1. Ao final do PCCT, o aluno, aluna, ou grupo deverá fazer a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora formada pelo professor orientador e 02 (dois) examinadores. As apresentações terão entre 20 e 30 minutos.
- 7.1.1. A constituição das bancas será feita pelas coordenações de curso, após solicitação encaminhada pelo Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE *Campus Tefé*, com indicações dos professores ou professoras orientadores.
- 7.2. O trabalho escrito deverá ser entregue ao Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE *Campus Tefé*, em até (10) dez dias antes da data da apresentação.
- 7.2.1. O trabalho deve ser entregue em arquivo PDF, através de formulário específico a ser divulgado pelo NREE.
- 7.3. O trabalho escrito consiste em um **ARTIGO CIENTÍFICO** a ser redigido pelo aluno, sob supervisão do professor orientador, de acordo com os moldes da Revista *Igapó*, disponíveis no link: <https://bityli.com/iBAQqK>
- 7.4. Será aprovado o aluno que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- 7.5. O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir; propor; orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica; zelar pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;



- b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, aluna ou grupo quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pela Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- j) Comunicar à Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois avaliadores com formação superior na área de concentração do projeto, ou em área correlata, para composição da banca avaliadora.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências ao orientador (Anexo IV);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da Língua Portuguesa e a formatação conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigente;



- g) Entregar o arquivo do projeto para o orientador e membros da banca examinadora, dez (10) dias antes da defesa.
- h) Entregar até a data prevista em cronograma arquivo PDF da versão final do PCCT, assinada digitalmente pela banca, via formulário específico divulgado pelo NREE.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.
- 10.2. Caso o projeto seja aprovado com ressalvas no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto e entregar até 10 dias após a defesa com as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca, via protocolo.
- 10.3. Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.
- 10.4. Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do campus, cabendo ao Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.
- 10.5. Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé e demais instâncias.
- 10.7. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: estagio.tefe@ifam.edu.br.

Tefé-AM, 14 de fevereiro de 2023.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral IFAM/*Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



EDITAL Nº 02/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO I – CRONOGRAMAS

CRONOGRAMA CURSOS SEMESTRAIS

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	14/02/2023
Inscrições	15/02 até 27/08/2023
Avaliação dos Projetos	28/02 a 03/03/2023
Resultado das Avaliações	06/03/2023
Início das Atividades de Orientação	07/03/2023
Entrega do trabalho para defesa	Até 23/06/2023
Entrega de Folhas de frequência e fichas de acompanhamento	Até 05/07/2023
Apresentação dos Trabalhos Finais	Até 05/07/2023
Entrega da versão final após a defesa	Até 31/07/2023

CRONOGRAMA CURSOS ANUAIS

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	14/02/2023
Inscrições	Até 30/06/2023
Avaliação dos Projetos	Até 05/07/2023
Resultado das Avaliações	Até 07/07/2023
Início das Atividades de Orientação	Até 27/07/2023
Entrega do trabalho para defesa	Até 31/10/2023
Entrega de Folhas de frequência e fichas de acompanhamento	Até 17/11/2023
Apresentação dos Trabalhos Finais	Até 17/11/2023
Entrega da versão final após a defesa	Até 01/12/2023



EDITAL Nº 02/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. DADOS DO PROJETO	
<i>Título:</i>	
<i>Eixo-Tecnológico:</i>	
<i>Curso:</i>	
2. DADOS DO ALUNO	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	



EDITAL Nº 02/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO III - PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

I – TÍTULO

Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.

II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO:

Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.

III – OBJETIVO GERAL:

Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o Projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.

V - JUSTIFICATIVA:



A Justificativa de um projeto acadêmico, técnico ou científico, trata-se de destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada.

Para deixar claras as razões do que será abordado no projeto, pode-se responder em formato dissertativo questões como: “Quais motivos justificam meu projeto?”; “Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?”. A pesquisa deve articular a relevância intelectual e prática do assunto investigado à experiência do investigador (quem elabora o projeto). É neste momento em que se tenta convencer com argumentos sólidos de que sua proposta ou projeto merece ser realizado. Não existe um modelo padrão, mas recomenda-se a utilização de citações de outros autores para que ocorra um ponto de encontro com as pesquisas científicas na mesma linha do tema escolhido e a sua proposta. O diálogo com autores ou correntes interpretativas sobre o tema deve ser um dos pontos mais importantes para dar credibilidade ao seu texto e garantir a existência comprovada de uma boa base de estudos sobre o tema em questão.

VI – PROBLEMATIZAÇÃO

Neste item, você deverá mergulhar nos estudos e pesquisas e apresentar o que existe na literatura a respeito deste problema particular e específico. Tome cuidado para não abranger demais, concentrando-se na visão que você pretende cobrir ao longo da pesquisa. Inclua conceitos básicos, propostas já realizadas e pesquisas similares ou até opostas. Nesta etapa, o candidato deve mostrar que possui um conhecimento amplo sobre o tema a ser pesquisado e também está acompanhando os assuntos atuais.

VII - METODOLOGIA:

Nesta etapa, você deverá indicar como sua pesquisa será realizada. Aponte metodologias, materiais, procedimentos, testes, pesquisas e análises. Ou seja, um roteiro de como você encontrará uma resposta para o seu problema. É possível destacar aspectos metodológicos com base em referenciais teóricos da área temática em estudo.

VIII - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.

O cronograma constitui instrumento essencial de gestão e por isso deve ser elaborado com critério. Relacione as principais atividades do Projeto, de acordo com os Objetivos Específicos e outras ações. Insira ou exclua nesta planilha as linhas necessárias.



IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrever os resultados esperados (previsão)

XI- REFERÊNCIAS

Descrever, conforme as normas da ABNT.

Tefé-AM, _____/_____/ 2023.

<Nome do Aluno >



EDITAL Nº 02/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO IV – FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
CURSO:			
ALUNO:			

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

Tefé-AM, _____ de _____ de 2023.

Orientador



EDITAL Nº 02/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO V – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			
CURSO:			

	DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
20h			
40h			
60h			
80h			
100h			

Tefé-AM, _____ de _____ de 2023.

Orientador



EDITAL Nº 02/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Título do trabalho:
Orientador:
Curso:
Aluno 01:
Matrícula:
Aluno 02:
Matricula:
Aluno 03:
Matrícula:

ASPECTOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO	
TRABALHO ESCRITO	Nota de 0 a 10
1. AUTENTICIDADE: Tema extraído do contexto real da área profissional; Levantamento de dados e informações realizado diretamente no ambiente de trabalho; Pesquisa realizada em base de dados confiável; O trabalho contempla aspectos inovadores.	
2. RIGOR ACADÊMICO: A questão orientadora estabelece relação com o conjunto de competências previsto no Plano de Curso da habilitação e promove o seu desenvolvimento; O projeto exige conhecimento de conceitos centrais dos Componentes Curriculares da habilitação; O trabalho tem sequência lógica, clareza e correção de linguagem, qualidade e redação do conteúdo.	
3. APRENDIZAGEM APLICADA: Os alunos aplicam os conhecimentos adquiridos no curso para o desenvolvimento do trabalho, articulando-os com novos saberes para a resolução de problema e efetivo desenvolvimento do trabalho. Capacidade de produzir ou propor modificações técnicas, promovendo melhorias para o trabalho e/ou empresa.	
4. EXPLORAÇÃO ATIVA: Os alunos conciliam a pesquisa na própria escola (biblioteca e internet) com as atividades de campo, tais como entrevista com especialistas, pesquisas junto às empresas, visitas em locais de trabalho; Os alunos utilizam habilidades de autogestão para definir diretrizes e melhoras no processo de produção/elaboração do trabalho.	
5. CONEXÃO COM A ÁREA PROFISSIONAL: São utilizadas situações reais, extraídas do contexto profissional, para o desenvolvimento do trabalho. Os alunos estabelecem contato com o ambiente externo (empresas/setor produtivo) para identificação do tema de trabalho e para o seu desenvolvimento	
6. APRESENTAÇÃO ORAL: Domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
TOTAL (Média)	

Localidade / Data

Avaliador(a)

Orientador(a)